

A organização urbana e a natureza



Paulo Henrique do Amaral

O Brasil está vivenciando os terríveis desastres provocados pelos temporais e pela falta de planejamento urbano-ambiental nas cidades brasileiras.

Santa Catarina, estado mais atingido, teve um saldo de milhares de pessoas desabrigadas e centenas de vítimas fatais. Nas cidades catarinenses atingidas se fala em reconstrução das casas, mas é preciso pensar além e viabilizar a reconstrução dessas casas em outros lugares e, em muitos casos, redimensionar algumas dessas cidades para outros locais com o objetivo de não ficarem vulneráveis à ação futura do tempo e da natureza.

A tendência é que os efeitos naturais sejam intensificados cada vez mais, isto em razão das mudanças climáticas, efeito estufa, poluição, falta de planejamento urbano-ambiental...

Antigamente e ainda hoje em alguns municípios brasileiros as políticas urbanas e ambientais eram e são concebidas dentro de um imediatismo sem precedentes, com o intuito de atender aos interesses 'eleitoreiros'; do setor imobiliário e, dentro desse contexto, pode se constatar a omissão do Estado em fiscalizar e planejar a ocupação do solo urbano.

Outros ingredientes são adicionados nessa situação: nosso modelo de organização social pautada no consumo massificado e nas necessidades infinitas; super concentração populacional e numa sociedade que cada vez mais se industrializa.

No entanto, todos os indicadores nacionais e internacionais já estabeleciam preocupações, programas e diretrizes para evitar a 'insustentabilidade' dos espaços urbanos, pois segundo as conclusões do 5º Fórum Social Mundial metade da população mundial vive nas cidades e em 2050 a taxa de urbanização no mundo chegará a 65%.

Aliado a isso, a OMS recomenda uma proporção mínima de 12 m² de área verde por habitante, ou 25% da área urbana dos municípios destinada a garantir uma vida saudável nas cidades.

Nesse sentido, o Seminário 'Urbanização, Cidadania e Poder Local', realizado em Lisboa, em 2000, iniciou-se apontando que esta situação de discriminação de

recursos econômicos, sociais e urbanos, determina igual discriminação do exercício da cidadania. O 'direito à cidade' continua a ser negado a muitos de seus habitantes.

Os bairros nobres possuem potencialidades e acesso aos recursos naturais e presença 'exuberante de infra-estrutura estatal'; já os bairros pobres se localizam muitas vezes próximos ou dentro de aterros sanitários, lixões, setores industriais, encostas e mananciais.

Trata-se de favelização, formação de cortiços e de moradias subumanas, que não possuem infra-estrutura mínima.

Contraditoriamente, a presença da máquina estatal nos bairros de classe social mais elevada é maior do que naquelas menos favorecidas, representando verdadeira omissão e conivência estatal com essa situação.

Nossa realidade impõe como vital a adoção efetiva da participação popular nos fóruns que debatem políticas urbanas, que poderão produzir padrões de desenvolvimento igualitário e sustentável nas cidades.

Da mesma forma, tem que se trabalhar com o direito à informação e à educação para que essa população não seja manipulada ou aliciada por alguns setores dominantes.

As políticas urbanas deveriam ter como escopo o atendimento ao bem-estar social de todos, mas isto está muito distante dos cidadãos menos favorecidos.

Nossas atuais políticas acentuam ainda mais essa 'exclusão-segregação social' e a 'dominação urbana'. Conseqüentemente, deterioram a convivência social e inauguram 'lutas urbanas', que alcançam índices de violência nunca diagnosticados na história desse país. Os atores dessas políticas urbanas devem dialogar e apresentar medidas efetivas, justas e que atendam a todos.

"É vital a adoção efetiva da participação popular nos fóruns sobre políticas urbanas"

Paulo Henrique do Amaral é mestre em Direito pela USP, professor de Direito e servidor do Poder Judiciário do ES